



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº022/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de manilhamento e calçamento na Rua principal da Comunidade Vila São Geraldo que faz divisa entre Município de Imbaú e Reserva.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária , devido a população ter urgência em atenção de ambos os municípios, para ter qualidade e mobilidade na locomoção do ir e vir, sendo um bairro do interior o qual a população precisa ser atendida com qualidade.

Imbaú, 14 de fevereiro de 2025.


FABIANA DE LARA

Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ ESTADO DO PARANÁ PROTOCOLO Nº <u>185012025</u> EM DATA DE: <u>29/02/25</u>  RESPONSÁVEL PROTOCOLO (42) 3278-8100 RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR
